

**RESOLUÇÃO CRCPR Nº 828/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.****ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação já apurado no balancete orçamentário de agosto/2021 e o provável excesso de arrecadação previsto para o exercício de 2021 conforme demonstrado no Anexo I – Quadro Demonstrativo de Apuração do Excesso de Arrecadação e consequente impacto na cota parte devida ao Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO ainda a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder a complementação de outras dotações orçamentárias.

RESOLVE ad referendum do Plenário:

Art. 1º - Fica aberto "**Crédito Adicional Suplementar**" ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), destinados às seguintes dotações:

6 – CONTROLE ORÇAMENTÁRIO - EXECUÇÃO**6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA**

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES	825.000,00
6.3.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS	25.000,00
6.3.1.1.01 – Pessoal e Encargos	
6.3.1.1.01.03 – Benefícios a Pessoal	
6.3.1.1.01.03.003 – Plano de Saúde	25.000,00
6.3.1.3 - USO DE BENS E SERVIÇOS	100.000,00
6.3.1.3.02 – Serviços	
6.3.1.3.02.01 – Serviços	
6.3.1.3.02.01.034 – Postagem de Correspondência Cobranças	100.000,00
6.3.1.6 – TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	700.000,00
6.3.1.6.01 – Tributárias e Contributivas	
6.3.1.6.01.02 – Contribuições	
6.3.1.6.01.02.001 – Cota Parte	700.000,00
Total	825.000,00



Art. 2º - Para a abertura do presente **Crédito Adicional Suplementar** serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação do exercício, no valor de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**

Presidente

CO – CRCPR Nº 44.143/O